



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 12/2026

"Concede percentual de gratificação ao servidor que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação à servidora, nos moldes que se seguem:

AIANDRA MICHELLY CALDEIRA MACEDO portadora do CPF nº 120.562.646-84, gratificação de 20%, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 19 de janeiro de 2026.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal

Período de 19/01/2026 à

19/01/2026

Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.